ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 005/2020

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto, e a empresa **CERVEJARIA BLACK HAND LTDA - ME**, localizada na Rua Trezentos e Oitenta e Oito, nº 389, Bairro Comandante Gustavo Kramer, Bagé - RS, CEP 96.422 – 508, inscrita no CNPJ 8: 26.298.027, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 005/2020** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS
CERVEJA	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	551ml a 650ml
MÃO PRETA CATHARINA SOUR	19,29
MÃO PRETA CREAM ALE	15,10
MÃO PRETA MOSAIC APA	19,29
MÃO PRETA RED IPA	17,45
MÃO PRETA SESSION IPA	17,45
MÃO PRETA STOUTCHÊ	17,45
MÃO PRETA WITBIER	17,45

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
MÃO PRETA CATHARINA SOUR	28,40
MÃO PRETA CREAM ALE	22,40
MÃO PRETA MOSAIC APA	28,40
MÃO PRETA RED IPA	26,40
MÃO PRETA SESSION IPA	26,40
MÃO PRETA STOUTCHÊ	26,40
MÃO PRETA WITBIER	24,40

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020;

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 55758.05342.12246.20334-42728.50411.27460.42305
CRC: 23.2236.0128
Verificado em 27/03/2020 15:51:00

Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 005/2020**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA BLACK HAND LTDA - ME

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 55758.05342.12246.20334-42728.50411.27460.42305
CRC: 23.2236.0128

Verificado em 27/03/2020 15:51:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 005.2020 - BLACK HAND_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Tiago Bordignon Trojan	25/03/2020 18:32:00 GMT-03:00	00625186079	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/03/2020 15:28:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 55758.05342.12246.20334-42728.50411.27460.42305 e CRC 23.2236.0128
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.